

TEKNO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ: 33.467.572/0001-34

NIRE: Nº 35.300.007.514

COMPANHIA ABERTA

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ser realizada em 03 de novembro de 2025

A **TEKNO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, disponibiliza a seus acionistas e ao mercado em geral o mapa de votação sintético consolidado referente à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 03 de novembro de 2025, o qual considera os votos a distância recebidos pela depositária central (B3), correspondentes a 0,19% do capital social votante da Companhia.

A Companhia informa que não recebeu boletins de voto a distância diretamente de seus acionistas e não foram recebidas instruções de votos pelo escriturador.

São Paulo, 01 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA NETTO

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

TEKNO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**CNPJ: 33.467.572/0001-34****NIRE: Nº 35.300.007.514****COMPANHIA ABERTA****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 03/11/2025****Mapa Sintético Consolidado****Deliberações**

Deliberação	Aprovar (sim)	%Capital Social Votante AGE	Abster-se	%Capital Social Votante AGE	Rejeitar (não)	%Capital Social Votante AGE
1. Ratificação das renúncias dos membros do Conselho de Administração com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, conforme proposta da administração.	-	-	-	-	3.003	0,19%
2. Reforma do estatuto social da Companhia de maneira a reformular a estrutura dos órgãos da administração da Companhia e alterar o endereço da sede da Companhia, conforme proposta da administração.	3.003	0,19%	-	-	-	-
3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Acionistas Controladores. Acionistas Controladores Alexandre Kalil Hanna Paulo Henrique Wanick Mattos Benjamin Mário Baptista Filho	-	-	-	-	3.003	0,19%
4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	-	-	-	-	3.003	0,19%
5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.	-	-	3.003	0,19%	-	-